

A 20 COMISSÃO
Em 13/05/2015

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 001058
Maceió, AL 13/05/2015
Assinatura: Ronaldo Medeiros

A PUBLICAÇÃO

Em 13/05/2015

Presidente

Projeto de Resolução nº 11 /2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/05/2015

Presidente

EMENTA: Altera a Resolução nº 450, de 16 de agosto de 2005, alterando o artigo 1º, acrescentando o parágrafo único e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 1º da Resolução nº 450, de 16 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Parágrafo único – Que a Escola do Legislativo passará a se chamar ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA ESTADUAL DR. DIVALDO SURUAGY.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
11 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020.900 / Tel: (82) 3221-8494/6388
www.ronaldomedeiros13.com.br / Email: dep.ronaldomedeiros@assembleia.al.gov.br



@ronaldomedeiros



fb.com/ronaldomedeiros13



@ronaldo_medeiros



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Que a Resolução nº 450, de 16 de agosto de 2005 criou a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa Estadual, todavia não homenageou nenhuma personalidade alagoana ligada à educação e à cultura, dando o nome à escola.

O presente visa a preencher essa lacuna e indica como homenageado o Ex-Governador Dr. Divaldo Suruagy, recentemente falecido, sendo mais que justa a homenagem que o presente projeto de alteração do projeto de resolução quer prestar a esse ilustre alagoano, ainda que postumamente, haja vista o Ex-Governador Dr. Divaldo Suruagy ter sido um cidadão alagoano vinculado à educação e à cultura.

Segundo a biografia do homenageado, o Dr. Divaldo Suruagy nasceu em 05 de março de 1937, no Município de São Luiz do Quitunde, tendo ocupado cargos de relevância em nosso Estado, inclusive, o de Deputado Estadual entre os anos de 1971 a 1973 pela ARENA.

Filho de Pedro Marinho Suruagy e Luiza de Oliveira Suruagy. Funcionário público municipal junto à prefeitura de Maceió, trabalhou como servente, auxiliar de escritório e escriturário até se formar em Economia pela Universidade Federal de Alagoas em 1959, e a seguir chefiar a Divisão de Impostos Prediais e Terroriais bem como ser professor e, logo em seguida, chefiar a Fundação Educacional e, por fim, chegou ao posto de Secretário-geral do município de Maceió em 1962.

Presidente da Central de Abastecimento S/A (CEASA) e da Companhia de Silos e Armazéns de Alagoas, tornou-se afilhado político do governador Luiz Cavalcanti que o nomeou secretário de Fazenda, cargo ao qual abdicou para disputar e ser eleito prefeito de Maceió pelo PSD em 1965, naquele que seria o último pleito direto durante vinte anos.

Foi governador por três vezes no Estado de Alagoas, nos anos de 1975 a 1978 (ARENA), de 1983 a 1986 (PDS) e de 1995 a 1997 (PMDB) e, não obstante, as dificuldades enfrentadas no último governo, o homenageado prestou relevantes serviços à cultura e à educação de nosso estado.





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Certo de que meus pares apreciarão o presente, sensibilizados com a importância da mudança aqui proposta, conto com os votos de cada um dos integrantes do Poder Legislativo alagoano para aprovação do presente.


José Ronaldo Medeiros
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020.900 / Tel: (82) 3221-8494/6388
www.ronaldomedeiros13.com.br / Email: dep.ronaldomedeiros@assembleia.al.gov.br



@ronaldomedeiros



fb.com/ronaldomedeiros13



@ronaldo_medeiros